Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

São Bernardo do Campo, 22 de Setembro de 2025.

Assunto: Novos Impostos (Reforma tributária)

Prezados Parceiros/Fornecedores,

A Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (VWB) informa que, conforme estabelecido na legislação da Reforma Tributária do Consumo (RTC), mais precisamente na Nota Técnica NT 2025.002, a partir de 06 de outubro de 2025 será facultativa a inclusão das novas Tags relativas ao IBS e a CBS nos documentos fiscais emitidos pelos contribuintes. De outro lado, mas não menos importante, cumpre alertar que a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme previsto na fase de transição da Reforma Tributária, o preenchimento dos campos das Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) com o destaque desses novos tributos passa a ser obrigatório, não havendo impacto nos cálculos ou nas operações, salvo em caso de não cumprimento das novas regras, hipótese esta que poderá gerar a rejeição da nota pelo validador da Receita Federal.

Considerando-se esse período facultativo, é importante que todas as empresas parceiras e fornecedores estejam com seus sistemas prontos para recepção dos referidos documentos já na nova modalidade. Nesse sentido, a VWB esclarece que está adotando todas as medidas relacionadas à recepção de notas fiscais no período noticiado, com expectativa de efetiva implementação a partir do início de novembro de 2025.

Esclarece ainda que os sistemas Globe, Portal de Fornecedores B2B e KRSM, já estão atualizados com as novas regras de visualização das alíquotas de IBS, CBS e IS, sem, contudo, gerar efeitos jurídicos e financeiros aos seus respectivos parceiros.

Por fim, cabe ressaltar que a VWB está empenhada em atender integralmente todos os requisitos estabelecidos pela RTC, de maneira a garantir o sucesso dessa transição e, para isso, é fundamental que todos os parceiros observem rigorosamente o prazo estipulado para a entrada em produção e, consequentemente, a sua obrigatoriedade a partir de 05 de janeiro de 2026. Para tanto, recomendamos que as equipes fiscais e de tecnologia estejam devidamente alinhadas com tais diretrizes, garantindo a conformidade com o cronograma oficial de implantação divulgado pelo Governo.

Em caso de dúvidas, nossa equipe de Suporte Fiscal está à disposição para auxiliá-los através do e-mail: reforma.tributaria.do.consumo@volkswagen.com.br.

Agradecemos pela atenção e pela parceria contínua.

PUBLIC